
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº40/GAB/CGM/2022

Porto Velho, 06 de setembro de 2022.

Designar servidores para monitorar o atendimento às recomendações expedidas pelo Departamento de Auditoria no Relatório nº 004/DEA/CGM/2013 referentes aos exames realizados no Processo nº 20.00073/2010 – Empresa Lufem Construções LTDA.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 882, de 25 de fevereiro de 2022, e alterações;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 696/DEACC /GAB/SEMES, de 06 de setembro de 2022, que apresentou Laudo Técnico de análise dos resultados dos ensaios nos revestimentos asfálticos em Concreto Betuminoso usinado a quente no bairro Aponiã referentes ao Processo Administrativo nº 20.00073/2010;

CONSIDERANDO Manifestação Técnica Alusiva aos Ofícios nºs 296 e 409/GAB/SEMESC de 26.05.2020 e 02.07.2020, respectivamente, expedida pela Comissão designada pelas Portarias nºs 041/CGM/2020 de 10.07.2022 e 055/SGG/2020 de 13.07.2020, que expôs a ausência de competência técnica da Comissão de Auditoria da CGM para se manifestar nas questões relativas à execução dos serviços de engenharia.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **Maria das Dores de Mendonça Taveira, Assistente de Controle Interno, matrícula 50675, Diretora do Departamento de Organização e Planejamento - DOP; João Batista Gomes, Técnico de Controle Interno com formação em Engenharia Civil, matrícula 224402; e Nilson Moraes de Lima, Técnico de Controle Interno com formação em Engenharia Civil, matrícula 224410, Gerente da Divisão de Auditoria de Obras**, sob a coordenação do primeiro, para monitorar o atendimento às recomendações expedidas pelo Departamento de Auditoria no Relatório nº 004/DEA/CGM/2013 referente aos exames realizados no Processo nº 20.00073/2010 – Empresa Lufem Construções LTDA.

Art. 2º – Fica estabelecido a entrega do relatório de atividades desenvolvidas até 30 de setembro de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:51D072E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/09/2022. Edição 3303
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>